



Processo TC 03323/2023

Objeto: Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Dona Inês

Exercício: 2022

Responsáveis: Antônio Justino de Araújo Neto – Prefeito – Período de 01/01/2022 - 22/05/2022 e
10/06/2022 - 31/12/2022

Demétrio Ferreira da Silva – Vice-Prefeito – Período de 23/05/2022 - 09/06/2022

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Ementa: Poder Executivo Municipal. Administração Direta. **Município de Dona Inês**. Prestação de Contas do Vice-Prefeito Sr. Demétrio Ferreira da Silva. **Exercício 2022**. ORDENADOR DE DESPESAS – CONTAS DE GESTÃO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE JULGAMENTO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93. Julgar Regulares as contas.

ACÓRDÃO APL TC 077/2024

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Sr Demétrio Ferreira da Silva (Período de 23/05/2022 - 09/06/2022), na qualidade de Vice-Prefeito, exercício de 2022, Acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, acolhendo o voto do Relator, após a emissão de Parecer Favorável à aprovação das contas, em:

- 1. Julgar Regulares** as contas de Gestão do Vice-Prefeito do Município de Dona Inês, Sr. Demétrio Ferreira da Silva (Período de 23/05/2022 - 09/06/2022), na condição de ordenador de despesas, relativas ao exercício de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TCE/PB – Plenário Ministro João Agripino. Sessão Presencial e Remota.
João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.

Assinado 19 de Março de 2024 às 11:14



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 19 de Março de 2024 às 11:06



Cons. Fernando Rodrigues Catão
RELATOR

Assinado 19 de Março de 2024 às 14:15



Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL